

MINISTÉRIO DA SAÚDE**Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.****Aviso n.º 6966/2015**

Para os devidos efeitos, torna-se público que o procedimento concursal comum de seleção conducente ao recrutamento de assistentes da área hospitalar de Oftalmologia da carreira médica hospitalar para ocupação de quatro postos de trabalho para o Centro Hospitalar da Cova da Beira, EPE — 1 posto, Unidade Local de Saúde de Castelo Branco — 1 posto e Unidade Local de Saúde da Guarda — 2 postos, aberto por aviso n.º 1100/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 30 de janeiro de 2015, ficou deserto por inexistência de candidaturas.

15 de junho de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS do Centro, I. P., *Luís Manuel Militão Mendes Cabral*.

208727754

Aviso n.º 6967/2015

Após homologação por deliberação de 9 de junho de 2015 do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao procedimento simplificado para preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de Assistente de Nefrologia da Carreira Especial Médica, aberto pelo Aviso n.º 1572-B/2015, Ref.º B9, publicado no *Diário da República*, parte C, 2.ª série, n.º 28, de 10 de fevereiro de 2015:

- 1.º Raquel Monteiro Aires Sá Chorão: 18,125 valores
- 2.º Hugo Mário Gonçalves Neves Silva: 17,98 valores

15 de junho de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS do Centro, I. P., *Luís Manuel Militão Mendes Cabral*.

208727876

Aviso n.º 6968/2015

Após homologação por deliberação de 9 de junho de 2015 do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho para Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE, na categoria de Assistente de Patologia Clínica, da Carreira Especial Médica, aberto pelo Aviso n.º 196/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 8 de janeiro de 2015:

- 1.º Natalia Murtazina: 6,6 valores a)

a) Candidata excluída por classificação inferior a 10 valores

15 de junho de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS do Centro, I. P., *Luís Manuel Militão Mendes Cabral*.

208727705

Aviso n.º 6969/2015

Após homologação por deliberação de 9 de junho de 2015 do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao procedimento simplificado para preenchimento de cinco postos de trabalho na categoria de Assistente de Cirurgia Geral da Carreira Especial Médica, aberto pelo Aviso n.º 1572-B/2015, Ref.º B2, publicado no *Diário da República*, parte C, 2.ª série, n.º 28, de 10 de fevereiro de 2015:

- 1.º Marta Liliana Costa Ferreira: 18,345 valores
- 2.º Ana Rita Soares Tomás: 17,045 valores
- 3.º Miguel Semião Vaz Ferreira: 17,025 valores
- 4.º Carina Isabel Guerreiro Jorge Castanho Vaz: 15,950 valores
- 5.º Ricardo Alexandre Sequeira França: 15,815 valores

Candidatos excluídos

Armando Luis Martins de Paiva a)
Cisaltina Pires Noronha Sobrinho a)
Patrícia Susana da Cunha Ferreira Botelho a)

a) Não compareceu à entrevista

15 de junho de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS do Centro, I. P., *Luís Manuel Militão Mendes Cabral*.

208727802

Aviso n.º 6970/2015

Para os devidos efeitos, torna-se público que o procedimento simplificado de seleção a nível regional conducente ao recrutamento de assistentes da área hospitalar de Patologia Clínica da carreira médica hospitalar, para ocupação de dois postos de trabalho para o Centro

Hospitalar de Leiria e Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE, aberto por aviso n.º 1572-B/2015, ref.º B16, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 10 de fevereiro de 2014, ficou deserto por inexistência de candidatos.

15 de junho de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS do Centro, I. P., *Luís Manuel Militão Mendes Cabral*.

208727924

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.**Despacho n.º 6961/2015**

Por despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, de 27 de fevereiro de 2015, foi autorizada a consolidação da cedência de interesse público a Salette Maria Freire Guilhoto de Oliveira, Enfermeira, pertencente ao mapa de Pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., nos termos do n.º 9 do artigo 99.º da LTFP, para desempenho das mesmas funções na Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Oeste Sul — USF Costa Campos, com efeitos reportados a 1 de abril de 2014.

4 de maio de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

208727973

Centro Hospitalar do Oeste**Aviso n.º 6971/2015****Procedimento concursal comum para ocupação de um (1) posto de trabalho da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica da categoria de técnico de 2.ª Classe de Ortopédica**

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 30.º e artigos 33.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de dezembro e pela Portaria n.º 721/2000, de 5 de setembro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 17 de dezembro de 2014, no uso da competência delegada, se encontra aberto pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na categoria de técnico de 2.ª Classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica da área de Ortopédica, na modalidade de relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar.

Em cumprimento do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, e do artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014 de 26 de fevereiro, foi ouvida a entidade gestora do sistema de requalificação (INA), que, em 24-04-2015 informou da inexistência de trabalhadores em situação de requalificação.

1 — Prazo de validade — o concurso é válido para o posto de trabalho a concurso pelo prazo de um ano, contado da data de homologação da lista de classificação final.

2 — Identificação e caracterização do posto de trabalho

2.1 — As funções a desempenhar no posto de trabalho a ocupar correspondem ao grau 3 de complexidade funcional, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

2.2 — O conteúdo funcional, é o constante do n.º 1, alínea k) para o exercício de funções de Técnico de Ortopédica, do artigo 5.º, artigo 6.º e n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro.

3 — Remuneração — a correspondente ao escalão e índice salarial da tabela constante no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, com a atualização resultante da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com as limitações impostas pela Lei do Orçamento do Estado, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da Administração Pública.

4 — Local de trabalho — nas Unidades que integram o Centro Hospitalar do Oeste: Hospital de Caldas da Rainha, Peniche e Torres Vedras.

5 — Requisitos de admissão

5.1 — O presente procedimento concursal é restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do n.º 3 do artigo 30.º do anexo da LTFP.

5.2 — São requisitos gerais de admissão, os definidos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excetuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;

- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.3 — São requisitos especiais de admissão:

- a) Estar habilitado com um dos cursos previstos no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro;
- b) A posse de Cédula Profissional;
- c) Encontrar-se vinculado à função pública, por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

6 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade especial, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

7 — Não tendo sido requerido o parecer prévio a que alude o n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, não serão admitidas candidaturas de trabalhadores de órgãos ou serviços das administrações regionais e autárquicas.

8 — Métodos de seleção — a avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de seleção, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, conjugado com o n.º 2 da Portaria n.º 721/2000, de 5 de setembro. Os candidatos serão ordenados de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{3AC + E}{4}$$

Sendo:

- CF = classificação final;
- AC = avaliação curricular;
- E = entrevista profissional de seleção.

8.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o procedimento é aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional, nela sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função os seguintes fatores:

- a) As habilitações académicas de base;
- b) A nota final do curso de formação profissional;
- c) A formação profissional complementar;
- d) A experiência profissional;
- e) As atividades relevantes.

8.2 — A entrevista profissional de seleção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, que serão avaliados através dos seguintes fatores:

- a) Capacidade de análise e sentido crítico;
- b) Motivação;
- c) Grau de maturidade e responsabilidade;
- d) Sociabilidade;
- e) Espírito de equipa.

9 — Cada um dos fatores da entrevista profissional de seleção é classificado por cada um dos elementos do júri, numa escala de 1 a 4 pontos, e a respetiva média aritmética constitui a pontuação do fator. A classificação final da entrevista resulta da soma das pontuações atribuídas dos fatores.

10 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção serão classificados de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores na classificação final.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de atas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — Em caso de igualdade de classificação constituem critérios de preferência os referidos, no n.º 5 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro.

13 — Apresentação das candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento do formulário tipo obrigatório de candidatura, disponível na página eletrónica do Centro Hospitalar do Oeste em www.choeste.min-saude.pt, na funcionalidade “Recursos Humanos”, e entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Rua Diário de Notícias — 2500-176 Caldas da

Rainha, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de receção, o qual se considera dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

13.1 — A apresentação do formulário de candidatura, integralmente preenchido, deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Declaração, emitida e autenticada pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, a antiguidade na função pública, e a posição remuneratória.
- b) Documentos devidamente autenticados, comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*, datados e assinados;
- d) A avaliação do desempenho relativa ao último período de avaliação (três anos) ou, sendo o caso, indicação dos motivos de não avaliação de um ou mais anos.

13.2 — A apresentação dos documentos comprovativos da posse dos requisitos de admissão do ponto 5, é dispensada nesta fase, desde que o requerente declare, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a sua situação em relação a cada um dos requisitos.

14 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

15 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Centro Hospitalar do Oeste, na página eletrónica em www.choeste.min-saude.pt, é notificada aos candidatos por ofício registado com aviso de receção, acompanhados de cópia da lista.

16 — A lista de classificação final é notificada aos candidatos por ofício registado com aviso de receção, acompanhada de cópia da lista.

17 — Para além da publicação no *Diário da República*, o presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público, na página eletrónica deste Centro Hospitalar em www.choeste.min-saude.pt e em jornal de expansão nacional.

18 — Em tudo o que não se encontrar expressamente previsto no presente aviso, o procedimento concursal reger-se-á pelas disposições constantes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro e pela Portaria n.º 721/2000, de 5 de setembro.

19 — Constituição do júri:

Presidente: Marcelo José Lopes Seara, Técnico Principal de Ortopédia do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.;

Vogais Efetivos:

1.º Vogal — António Pedro Silva Melo, Técnico Principal de Ortopédia do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., que substituirá o presidente nas suas ausências ou impedimentos;

2.º Vogal — Dora Gabriela Moreira Teixeira, Técnica de 2.ª Classe de Ortopédia do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.;

Vogais Suplentes:

1.º Vogal — Elisabete Abrantes Soares Almeida, Técnica de 1.ª Classe de Ortopédia do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.;

2.º Vogal — Diana Silva Marta, Técnica de 1.ª Classe de Ortopédia do Centro Hospitalar do Oeste.

16 de junho de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração,
Dr. Carlos Manuel Ferreira de Sá.

208727998

Inspeção-Geral das Atividades em Saúde

Despacho n.º 6962/2015

Nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 165.º, n.ºs 1 e 2 do artigo 168.º, n.ºs 1 e 2 do artigo 169.º, e n.º 1 do artigo 170.º do Código do Procedimento Administrativo, anulo o ato de consolidação da mobilidade da trabalhadora Vanda Margarida Veiga Salgado dos Reis, com fundamento em invalidade, por falta de regulamentação prevista no n.º 11 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

O presente despacho produz efeitos imediatos e para o futuro.

Em consequência, e por existir acordo, a trabalhadora regressa à situação de mobilidade intercarreiras nesta Inspeção-Geral, exceionalmente prorrogada até 31 de dezembro do presente ano, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

26-05-2015. — A Inspectora-Geral, *Leonor Furtado*.

208728823